



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 189, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Fernando Afonso Ferreira Junior.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo nº 23282.001533/2013-18

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Fernando Afonso Ferreira Junior**, matrícula SIAPE nº 1550750, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II** para Professor **Adjunto III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **30/09/2013** e **efeitos financeiros** a partir de **03/12/2013**.

Publique-se.

Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria